



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 101/2016

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo:

Mat.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
5283-3	Emerson Carlos Vicente	10116/10	19/12/15	2005/2010	Seduc
5911-0	Lia Leanza Paes	13608/13	21/12/15	2008/2013	Sesau
5947-1	Adriana Grangeiro R. Acciaris	9795/13	17/12/15	2008/2013	Sesau
5998-6	Airã Luis Santiago dos Santos	10674/13	21/12/15	2008/2013	Seduc
6263-4	Lucilene José Barbosa	11338/14	21/12/15	2009/2014	Sesau
6273-1	Adriana Oliveira F. da Silva	12885/14	23/12/15	2009/2014	Sesau
6297-9	Rosalina Rodrigues da Costa	3834/15	28/12/15	2009/2014	Sesau

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de novembro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.